



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.426/2007

**DÁ ÀS ATUAIS RUAS 25 E 27, Quadra 06,  
LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS A  
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA IRACY ALVES  
GOBIRA.**

**O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Passa as atuais Ruas 25 e 27, Quadra 06, Loteamento Jardim das Candeias a denominar-se Praça Iracy Alves Gobira.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de  
2007.

  
**José Raimundo Fontes**  
Prefeito

